



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da população da Vila Salomão Sabbag e bairros adjacentes por espaços públicos adequados para a prática esportiva, recreativa e de convivência social, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o incentivo à adoção de hábitos saudáveis.

Atualmente, a região não dispõe de infraestrutura esportiva pública suficiente para atender a população local, especialmente crianças, adolescentes e jovens, que carecem de locais apropriados e seguros para a prática de atividades esportivas e de lazer. Tal situação limita o acesso ao esporte e à recreação, reduzindo oportunidades de integração comunitária e desenvolvimento social.

Nesse contexto, a implantação de uma Praça Poliesportiva contemplando campo society e quadra de basquete 3x3 permitirá a criação de um espaço público destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de convivência, contribuindo para a ocupação saudável dos espaços urbanos, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização do patrimônio público municipal.

Além dos benefícios sociais e esportivos, o empreendimento proporcionará melhorias urbanísticas à região, promovendo a requalificação da área, maior atratividade do espaço público e ampliação das opções de lazer disponíveis à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, em consonância com as políticas municipais de incentivo ao esporte, lazer, inclusão social e desenvolvimento urbano, justificando a realização das obras de construção da Praça Poliesportiva na Vila Salomão Sabbag, no Município de Duartina/SP.





## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não foi elaborado o respectivo PCA.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A solução deverá contemplar a construção de Praça Poliesportiva na Vila Salomão Sabbag, composta por campo society, quadra de basquete 3x3 e infraestrutura complementar necessária ao seu pleno funcionamento.

Os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, acessibilidade, durabilidade, funcionalidade e adequada drenagem das áreas esportivas. Também deverão ser previstos sistema de iluminação, alambrados de proteção, urbanização do entorno e demais elementos necessários à utilização do espaço pela população.

A execução deverá ser realizada por empresa especializada e legalmente habilitada, observando as especificações dos projetos, memoriais e demais documentos técnicos, de forma a assegurar a qualidade da obra e o atendimento ao interesse público.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os quantitativos foram apurados conforme Planilha Orçamentária anexa e as demais peças técnicas de engenharia.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para atendimento da demanda identificada, foram analisadas alternativas como a utilização de espaços esportivos já existentes no município, a realização de adequações em áreas públicas disponíveis e a





implantação de uma nova estrutura esportiva destinada especificamente ao atendimento da população da Vila Salomão Sabbag.

Verificou-se que os equipamentos esportivos existentes não são suficientes para suprir a demanda local, além de estarem localizados em outras regiões do município. A implantação de uma nova Praça Poliesportiva mostra-se a alternativa mais adequada, pois permitirá oferecer espaço apropriado para a prática esportiva, lazer e convivência social, atendendo diretamente a população beneficiada.

Sob o aspecto técnico, a solução apresenta viabilidade de execução, atendimento às normas aplicáveis e possibilidade de utilização por diferentes faixas etárias. Sob o aspecto econômico, representa investimento com benefícios permanentes para a comunidade, promovendo a valorização do espaço urbano e a ampliação da infraestrutura pública de esporte e lazer do município.

Dessa forma, conclui-se que a construção da Praça Poliesportiva constitui a solução mais vantajosa e adequada para atendimento do interesse público.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da contratação.

Visando a obtenção de valores coerentes ao de Mercado, o autor do projeto técnico elaborou o levantamento de custos em conformidade com a Tabela referencial da CDHU, tabela esta adotada em grande parte das contratações do Estado de São Paulo.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na construção de uma Praça Poliesportiva na Vila Salomão Sabbag, contemplando campo society, quadra de basquete 3x3, iluminação, alambrados, acessibilidade, drenagem e demais serviços complementares necessários ao pleno funcionamento do espaço.

O empreendimento será viabilizado por meio de convênio a ser celebrado entre o Município de Duartina e o Governo do Estado de São Paulo, visando ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência social.





# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



A execução da obra deverá observar os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas pelo órgão concedente dos recursos, bem como as normas técnicas e legislações aplicáveis.

Após a conclusão e recebimento da obra, a infraestrutura passará a integrar o patrimônio público municipal, ficando sob responsabilidade do Município a operação, conservação e manutenção das instalações, de modo a garantir sua adequada utilização pela população beneficiada.

A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços e pelas garantias legais da obra, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no contrato administrativo.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Por tratar-se de um tipo de um serviço que necessita de vários tipos de maquinários, equipamentos e pessoal especializado, não será possível o parcelamento pois inviabilizaria o custo dos serviços devido a mobilização e desmobilização dos referidos maquinários, equipamentos e pessoal.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a implantação da Praça Poliesportiva na Vila Salomão Sabbag, pretende-se ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência social, proporcionando benefícios diretos à população e promovendo a valorização urbana da região.

Em termos de economicidade, a utilização de recursos provenientes de convênio com o Governo do Estado de São Paulo possibilitará a execução do empreendimento com reduzido impacto sobre os recursos próprios do Município, ampliando a capacidade de investimento da Administração Pública em benefício da coletividade.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a solução adotada permitirá a implantação de infraestrutura esportiva durável e de baixa necessidade de manutenção, garantindo adequado retorno social ao investimento realizado.

Além disso, a disponibilização de um espaço adequado para atividades esportivas e recreativas contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo melhor utilização dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento social e à melhoria da qualidade de vida da população.





# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Não há providências a serem adotadas previamente.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A execução da obra poderá gerar impactos temporários, como produção de resíduos da construção civil, poeira, ruídos e consumo de materiais.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar a correta destinação dos resíduos, manter o controle da emissão de poeira e ruídos, evitar desperdícios e utilizar materiais e equipamentos que proporcionem maior eficiência e durabilidade.

O sistema de iluminação em LED contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, e os resíduos recicláveis deverão ser destinados adequadamente, conforme a legislação ambiental vigente.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é medida necessária a Administração Pública, inclusive, como mencionado e dentro de toda análise das formas possíveis de contratação, a que se mostra mais eficiente é a contratação através de Pregão Eletrônico onde será selecionada empresa idônea e pelo menor preço.

## 14 – MATRIZ DE RISCO

RUA HENRIQUE ORTELÃ, 127 – CENTRO – CEP 17.470-019 – Fone (14) 3282-8282 - DUARTINA – SP  
CNPJ- 46.137.485/0001-60

E-mail:- engenharia@duartina.sp.gov.br – site eletrônico – www.duartina.sp.gov.br





# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



## **RISCO 01:** Condições climáticas adversas.

|                          |                                                                                                                                                                        |                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Probabilidade:</b>    | ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                                                                                                                         |                    |
| <b>Impacto:</b>          | ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                                                                                                                         |                    |
| <b>Responsabilidade:</b> | ( x ) Contratado ( ) Contratante ( ) Compartilhada                                                                                                                     |                    |
| ID.                      | <b>DANO</b>                                                                                                                                                            |                    |
| 1.                       | Atrasos no cronograma físico da obra, especialmente em serviços externos como terraplenagem, execução de pisos, drenagem, instalação de grama sintética e urbanização. |                    |
| ID                       | <b>Ação Preventiva ou Mitigadora</b>                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> |
| 1.1                      | Planejamento adequado do cronograma executivo, considerando períodos de maior incidência de chuvas e adoção de medidas para proteção dos serviços executados.          | Contratada         |
| 1.2                      | Monitoramento das condições climáticas e reprogramação das atividades quando necessário, mantendo a fiscalização informada.                                            | Contratada         |

## **RISCO 02:** Incompatibilidades ou falhas nos projetos e especificações técnicas

|                          |                                                                                                                                         |                        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>    | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                          |                        |
| <b>Impacto:</b>          | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                                                                                          |                        |
| <b>Responsabilidade:</b> | ( ) Contratado ( X ) Contratante ( ) Compartilhada                                                                                      |                        |
| ID.                      | <b>DANO</b>                                                                                                                             |                        |
| 1.                       | Necessidade de ajustes durante a execução, podendo ocasionar paralisações, alterações de serviços e impactos no prazo e custo da obra.  |                        |
| ID                       | <b>Ação Preventiva ou Mitigadora</b>                                                                                                    | <b>Responsável</b>     |
| 1.1                      | Realização de análise prévia dos projetos, memoriais e planilhas antes da licitação, buscando compatibilização dos documentos técnicos. | Contratante            |
| ID                       | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>     |
| 1.2                      | Realização de reuniões técnicas e esclarecimentos                                                                                       | Contratante/Contratada |





# MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



|  |                                                            |  |
|--|------------------------------------------------------------|--|
|  | durante a execução para solução de eventuais divergências. |  |
|--|------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                |                                                                                                                                                                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>RISCO 03:</b> Atraso nos repasses de recursos financeiros provenientes do convênio estadual |                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                          | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                               |                    |
| <b>Impacto:</b>                                                                                | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                                                                                                                                               |                    |
| <b>Responsabilidade:</b>                                                                       | ( ) Contratado ( X ) Contratante ( ) Compartilhada                                                                                                                           |                    |
| <b>ID.</b>                                                                                     | <b>DANO</b>                                                                                                                                                                  |                    |
| 1.                                                                                             | Possível paralisação ou atraso no cronograma de execução da obra em razão da indisponibilidade temporária de recursos financeiros para pagamento dos serviços executados.    |                    |
| <b>ID</b>                                                                                      | <b>Ação Preventiva ou Mitigadora</b>                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> |
| 1.1                                                                                            | Acompanhamento junto ao órgão concedente das etapas necessárias para liberação dos recursos e cumprimento das obrigações previstas no convênio.   Contratante                | Contratante        |
| <b>ID</b>                                                                                      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> |
| 1.2                                                                                            | Planejamento do cronograma físico-financeiro da obra conforme o fluxo previsto de repasses do convênio estadual.                                                             | Contratante        |
| 1.3                                                                                            | Comunicação formal à contratada sobre eventuais alterações no fluxo financeiro e adoção das medidas administrativas cabíveis para continuidade ou reprogramação dos serviços | Contratante        |

Duartina, 25 de junho de 2.026.

**VAGNER ALEXANDRE DE MAGALHÃES**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070098352





**MUNICÍPIO DE DUARTINA**

RUA HENRIQUE HORTELÃ, Nº 127 - CENTRO - CNPJ: 46.137.485/0001-60

DUARTINA/SP - CEP 17.470-019

FONE: (14)3282-8282



CÓDIGO DE ACESSO

FC27375105E24D67A635F06546F8F855

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC27375105E24D67A635F06546F8F855>